



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 229, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova **Ad referendum** deste Conselho, criação do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura, a ser implantado nesta Universidade e dá outras providências.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007621/2020-28,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, **Ad referendum** deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, a criação do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura, na modalidade presencial, a ser implantado na Universidade Federal Rural de Pernambuco, a partir do 1º semestre letivo de 2021, ofertando 60 vagas anuais, tendo em vista o grande potencial da região nordeste na produção de organismos aquáticos e a crescente demanda por profissionais qualificados na produção de alimentos saudáveis com elevada procura no mercado global e com o objetivo geral de formar profissionais de nível superior capacitados para atuar na área de aquicultura, visando à produção sustentável de alimento saudável, promovendo um desenvolvimento social e econômico.

Art. 2º Outras providências, abaixo discriminadas, em função da aprovação do Artigo anterior:

I - fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de acordo com o Processo acima mencionado;

II - fica ainda, tornado sem efeito a Resolução nº 187/2020 do CEPE datada de 06 de novembro de 2020, em virtude de haver passado mais de 60 dias de sua emissão e o E-MEC não aceitar a inclusão do Curso por meio dessa Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE.

Prof. Gabriel Rivas de Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO